



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER Nº 64/2021

PARECER DE RELATOR ESPECIAL

Relator Especial nomeado para analisar a propositura: Vereador Ricardo do Prado.

Tipo/nº: PLO 174/202.

Assunto: dispõe sobre Autorização de abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132/2020, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências,

Aniciativa: Prefeita Municipal – Cristina Maria Kalil Arantes.

ANÁLISE DO RELATOR:

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 082/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 13/09/2021, e registrado sob o nº 174/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, com a Emenda por mim apresentada, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132/2020, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências, com finalidade de pagamento de servidores públicos até o final do ano, bem como pró-labore dos policiais e precatórios, no valor de R\$ 4.190.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, com a Emenda é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER:

Assim, com a emenda emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 14 de setembro de 2021.

RELATOR ESPECIAL

RICARDO PRADO
Vereador - PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



